



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 25 DE JUNHO DE 2004**

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO DEPUTADO JORGE CARUSO.**

*Valter Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Portofelicense ao Deputado Jorge Caruso, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.*

*Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de junho de 2004.*

  
Valter Rodrigues  
Presidente

*Publicado na Secretaria da Câmara em 28 de junho de 2004.*

  
Elide Martorano  
Diretora